



Número: **0807470-28.2018.8.15.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **10/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 8.293,15**

Assuntos: **Duplicata, Correção Monetária, Limitação de Juros**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAMPINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (EXEQUENTE)		ALLAN DE QUEIROZ RAMOS (ADVOGADO)	
PYRAMYDE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29772 796	10/04/2020 20:40	Edital	Edital

Comarca de 2ª Vara Cível de Campina Grande – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0807470-28.2018.8.15.0001. Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível de Campina Grande, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por CAMPINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP em face de PYRAMYDE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, CNPJ 07.533.282/0001-31 que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar o(a) promovido(a) acima referida, atualmente em local incerto e não sabido, para, que pague a dívida no valor de R\$ 8.293,15 (oito mil duzentos e noventa e três reais e quinze centavos) , no prazo de 3 (três) dias, efetuar pagamento da dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no percentual de 10% (dez por cento), que serão reduzidos à metade, caso feito o pagamento no prazo assinalado, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e ins-truídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no prazo dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento do valor total executado), poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Cível de Campina Grande-Pb, 10 de abril de 2020. Eu, Odílio Arruda Lima, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Ely Jorge Trindade, Juiz(a) de Direito.

